



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 15566, DE 16 DE MAIO DE 2023**

**Revoga o Decreto n° 14.841, de 21 de outubro de 2020.**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos do processo administrativo 1Doc n° 5591/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n° 14.841, de 21 de outubro de 2020, que regulamenta o artigo 124 da Lei Complementar n° 1/90, para dispor sobre o teletrabalho no âmbito da Prefeitura de Taubaté.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de 1º de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de maio de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de maio de 2023.

**HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Diretor do Departamento de Justiça**  
**Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE56-A720-BE29-EDB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 16/05/2023 17:03:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 16/05/2023 17:05:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 16/05/2023 17:07:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/EE56-A720-BE29-EDB4>